

## Programa de Eficiência Logística – RIOgaleão Cargo

### 1) INTRODUÇÃO:

O Programa tem como principal objetivo destacar importadores, exportadores e prestadores de serviços, estimulando-os a obter melhor **performance** logística no **Terminal de Cargas do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro / RIOgaleão Cargo**.

### COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA:

O Programa será composto de 3 componentes, sendo:

#### a) Ranking de Eficiência Logística;

O ranking de eficiência logística é um indicador mantido e divulgado mensalmente pelo RIOgaleão, onde será demonstrado, por segmento de negócio da indústria, o tempo médio de permanência das cargas sob sua responsabilidade.

O segmento de negócio da indústria é estabelecido levando em consideração o CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica a que pertencer o CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do importador.

No ranking constarão os 5 (cinco) importadores mais ágeis na retirada de cargas do terminal.

O tempo médio de permanência da carga no Teca será mensurado a partir do ato de recebimento da carga pelo RIOgaleão, até sua entrega ao importador ou representante legal.

A exibição dos tempos médios será realizada conforme exemplo abaixo:

<b>FARMACÊUTICO</b>	
De Segunda a Sexta - 09:00 às 19:00	
1º FARMACÊUTICA A	62:42
2º FARMACÊUTICA B	72:21
3º FARMACÊUTICA C	86:17
4º FARMACÊUTICA D	101:21
5º FARMACÊUTICA E	104:31
Quantidade de empresas concorrentes no período	<b>6</b>
Tempo médio do segmento	<b>96:07</b>

Para cada segmento na disputa haverá seu respectivo quadro informativo.

Das premissas para figurar no ranking:

- ✓ Para obtenção dos tempos médios de cada importador, serão consideradas apenas Declarações de Importação (DI), parametrizadas em canal verde, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- ✓ O tempo médio total será considerado entre 09h às 19h, de segunda à sexta (exceto aos feriados), desde o ato de recebimento da carga pelo RIOgaleão até sua efetiva entrega ao importador ou seu representante legal.
- ✓ Só participarão empresas com embarques retirados no mês, maior ou igual ao mínimo descrito na planilha que segue conforme segmento, e as importações desembaraçadas no RIOgaleão devem corresponder ao mínimo de 80% de embarques retirados no RIOgaleão CARGO.

**SEGMENTOS/MÍNIMO DE EMBARQUES**

Automotivo/ Metal-Mecânico Têxtil/Moda Tecnologia Linha Azul/OEA Químico Farmacêutico Instrumentos e Equipamentos Médicos Transporte Aéreo / Transporte Terrestre Indústria e Transporte Naval Petróleo e Gás – Operação Petróleo e Gás - Serviços Diversos	<b>5</b>
--	----------

**b) Assessoria de Desempenho;**

Por meio de relatórios operacionais, o RIOgaleão poderá disponibilizar aos importadores o detalhamento de cada etapa do processo que envolve a retirada das mercadorias do Teca e apoiar na busca de soluções conjuntas que viabilizem uma melhor performance do cliente.

Os importadores podem solicitar os Relatórios Operacionais pelo e-mail [ericaguaranys@riogaleao.com](mailto:ericaguaranys@riogaleao.com).

**c) Premiação;**

Após a divulgação de 12 rankings de Eficiência Logística (janeiro a dezembro de 2018), o RIOgaleão promoverá um evento para premiar os Exportadores, Importadores e toda sua cadeia logística que obtiverem a maior soma de pontuação no seu segmento, de acordo com a contagem de pontos estabelecida no item 2 deste Programa.

A modalidade de premiação será escolhida pelo RIOgaleão à época do evento.

A lista contendo as empresas vencedoras será amplamente divulgada pelo RIOgaleão.

Havendo empate, vencerá a empresa que configurar mais vezes nos Rankings publicados, e permanecendo o empate, vencerá a que obtiver o menor tempo na soma dos seus tempos publicado nos Rankings. Ainda permanecendo empate será utilizada a pontuação dos rankings.

Caso o Vencedor tenha trocado de prestador de serviço ao longo do período apurado, receberá a premiação aquele que tiver maior pontuação (replicado pela indicação do importador em determinado Ranking), senão aquele que foi indicado mais vezes, e permanecendo empate, o que participou da menor soma de tempos do importador de acordo com os Rankings publicados.

**2) CONTAGEM DE PONTOS**

De acordo com a colocação no ranking divulgado mensalmente, serão atribuídos pontos aos importadores, conforme modelo a seguir:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1ª colocação	19 pontos
2ª colocação	17 pontos
3ª colocação	15 pontos
4ª colocação	13 pontos
5ª colocação	11 pontos
6ª colocação	09 pontos
7ª colocação	07 pontos
8ª colocação	05 pontos
9ª colocação	03 pontos
A partir da 10ª colocação	01 ponto

A pontuação também será distribuída também de acordo com a classificação proveniente dos elementos de avaliação de cada categoria de premiação.

Em caso de reenquadramento de empresas para outros segmentos, os pontos não serão transferidos e não haverá revisão dos Rankings publicados.

Para apuração serão considerados todos os CNPJs de um mesmo radical, exceto, em caso de segmentos distintos.

### 3) PRÊMIO: IMPORTADOR E CADEIA LOGÍSTICA MAIS EFICIENTES

Serão considerados cadeia logística do importador as empresas ou pessoas responsáveis em 3 categorias: Agenciamento de Carga, Despacho Aduaneiro e Transporte Rodoviário.

Após apuração mensal do ranking de eficiência, o RIOgaleão providenciará contato com cada importador (entre os cinco primeiros) de modo a identificar e catalogar as empresas ou pessoas que compõem sua cadeia logística.

O Importador ficará limitado a indicar uma Empresa ou Pessoa Física por categoria de prestador de serviço (Cadeia Logística) para um determinado mês de apuração.

As empresas e/ou pessoas que componham a cadeia logística do importador também serão reconhecidas no evento de premiação, conforme critérios estabelecidos no item 4 deste Programa.

Havendo alteração no prestador de serviço ao longo dos 12 meses, as informações prestadas da cadeia logística serão mantidas, para assegurar a pontuação replicada aqueles prestadores.

A tabela de pontuação descrita anteriormente será utilizada para distribuir os pontos de acordo com cada elemento para tornar a disputa mais competitiva:

**Elemento A** – Pontuação de acordo com colocação Ranking publicado (Peso 1,00);

**Elemento B** – Maior quantidade de embarques no mês de apuração (Peso 0,1) Pontuação exclusiva para empresas que figuram no ranking;

Exemplo da contagem dos pontos:

Empresa	Elemento A	Elemento B	Total Colocação
<b>A</b>	<b>19</b>	<b>1,7</b>	<b>20,7</b>
<b>B</b>	<b>17</b>	<b>1,1</b>	<b>18,1</b>
<b>C</b>	<b>13</b>	<b>1,9</b>	<b>14,9</b>
<b>D</b>	<b>11</b>	<b>1,5</b>	<b>12,5</b>

A empresa que tiver o maior somatório de pontos dos elementos apresentados será a vencedora.

## 2) DO PRÊMIO DESTAQUE EXPORTADOR

O RIOgaleão premiará ainda, anualmente, o EXPORTADOR que obtiver o maior de crescimento de peso em relação ao mesmo período de apuração do ano anterior, liberados no RIOgaleão.

## 3) DO PRÊMIO DESTAQUE IMPORTADOR

Será premiado o importador que obteve o maior crescimento em valor CIF (cost, insurance and freight), em Dólar, nacionalizado no Teca do RIOgaleão, se comparado com o mesmo período de apuração do ano anterior.

## 4) DO PRÊMIO DESTAQUE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Além da premiação vinculada à cadeia logística do importador, haverá a premiação de Melhores Prestadores de Serviços do Ano às categorias de Agente de Cargas (freight forwarder), Comissária de Despacho Aduaneiro e Transportador Rodoviário.

A pontuação recebida por cada importador que figurou no Ranking, em cada segmento, mensalmente, será replicada aos seus prestadores de serviços. Estes pontos serão somados e ao final do período de apuração serão premiados àquele que obtiver o maior número de pontos em cada categoria de acordo com os seguintes critérios:

**Elemento A** – Pontuação total dos Importadores;

**Elemento B** – Quantidade de figurações do importador no Ranking;

**Elemento C** – Quantidade de figurações do importador representado em 1º Lugar;

**Elemento D** – Quantidade de segmentos diferentes dos importadores que representa.

Exemplo de contagem dos pontos:

Empresa	Elemento A	Elemento B	Elemento C	Elemento D	Total Colocação
<b>A</b>	19	17	17	17	<b>70</b>
<b>B</b>	17	11	15	13	<b>56</b>
<b>C</b>	15	19	11	11	<b>56</b>
<b>D</b>	11	13	13	15	<b>52</b>

A empresa que tiver o maior somatório de pontos dos elementos apresentados será a vencedora.

Caso não haja retorno das informações por parte do importador, não haverá pontuação ao seu prestador de serviço.

#### 5) DO PRÊMIO DESTAQUE EMPRESA AÉREA:

Concorrerão as empresas aéreas que tenham no mínimo 2 voos mensais para empresas aéreas cargueiras e no mínimo 4 voos mensais para empresas aéreas com voos de passageiros para cargas entregues ao longo do período de apuração.

A pontuação segue o item 2 deste regulamento conforme os elementos abaixo:

**Elemento A** – Maior percentual de cargas informadas antes da chegada da aeronave (Peso 1);

**Elemento B** – Menor percentual de cargas informadas após 2 horas após a chegada da aeronave, das cargas informadas após a chegada da aeronave (Peso 1);

**Elemento C** – Melhor média entre “Encerrado” e “Avalizado” (Peso 1);

**Elemento D** – Quantidade de termos (Peso 2).

Exemplo de contagem dos pontos:

Empresa	Elemento A	Elemento B	Elemento C	Elemento D	Total Colocação
<b>A</b>	19	17	17	17	<b>70</b>
<b>B</b>	17	11	15	13	<b>56</b>
<b>C</b>	15	19	11	11	<b>56</b>
<b>D</b>	11	13	13	15	<b>52</b>

A empresa que tiver o maior somatório de pontos dos elementos apresentados será a vencedora.

#### 6) DA RESOLUÇÃO

As dúvidas e/ou sugestões a respeito deste Programa serão dirimidas pela Diretoria de Cargas do RIOgaleão, e devem ser encaminhadas ao seguinte endereço eletrônico: [ericaguarany@riogaleao.com](mailto:ericaguarany@riogaleao.com)